



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

Decreto nº 040/2023.
De 18 de agosto de 2023.

Publicado no Quadro de Avisos
Senhora do Porto
18 / 08 / 2023

“Dispõe sobre prorrogação de Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital 007/2021.

O **Prefeito Municipal de Senhora do Porto e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo, designada através da Portaria nº 062/2021, considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de Senhora do Porto/MG, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos termos do **Edital nº 007/2021, de 06 de agosto de 2021**, para os cargos: **Motorista I e Motorista II** – com publicação do resultado final no **dia 19 de agosto de 2021**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Senhora do Porto, 18 de agosto de 2023.


Ronan José Portilho
Prefeito Municipal


Wender Pierre Mota Leite
Secretário Municipal de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

Decreto nº 040/2023.
De 18 de agosto de 2023.

F. aplicado no Quadro de Avisos
Senhora do Porto
18 / 08 / 2023

“Dispõe sobre prorrogação de Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital 007/2021.

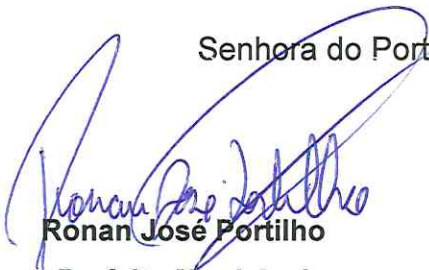
O **Prefeito Municipal de Senhora do Porto e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo, designada através da Portaria nº 062/2021, considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de Senhora do Porto/MG, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos termos do **Edital nº 007/2021, de 06 de agosto de 2021**, para os cargos: **Motorista I e Motorista II** – com publicação do resultado final no **dia 19 de agosto de 2021**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Senhora do Porto, 18 de agosto de 2023.


Ronan José Portilho
Prefeito Municipal


Wender Pierre Mota Leite
Secretário Municipal de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
MINAS GERAIS
18.307.504/0001-14
DECRETO Nº 0000041/2023
Data 01/09/2023

0000787	02012001.2012200722.143 33901400000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Diárias - Pessoal Civil	15000000	1.000,00
0000789	02012001.2012200722.143 33903200000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15000000	1.000,00
0000790	02012001.2012200722.143 33903300000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Passagens e Despesas com Locomoção	15000000	955,11
TOTAL:				221.854,68

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONAN JOSE PORTILHO



MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
MINAS GERAIS
18.307.504/0001-14
DECRETO Nº 0000041/2023
Data 01/09/2023

0000397	02007002.0824400124.008 31909400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000000	1.000,00
0000403	02007002.0824400124.008 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000	1.000,00
0000410	02007003.0824300132.051 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Obrigações Patronais	15000000	3.000,00
0000411	02007003.0824300132.051 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000000	1.000,00
0000437	02008001.1012200674.012 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Despesas de Exercícios Anteriores	15000000	1.000,00
0000441	02008001.1012200674.013 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000001	1.000,00
0000442	02008001.1012200674.013 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000001	1.000,00
0000475	02008002.1030100694.016 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) Contratação por Tempo Determinado	15000001	400,00
0000493	02008002.1030100694.017 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL Diárias - Pessoal Civil	15000001	1.000,00
0000495	02008002.1030100694.017 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL Passagens e Despesas com Locomoção	15000001	1.000,00
0000498	02008002.1030100694.018 31900400000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA Contratação por Tempo Determinado	15000001	1.000,00
0000500	02008002.1030100694.018 31901300000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA Obrigações Patronais	15000001	1.000,00
0000501	02008002.1030100694.018 31909400000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000001	1.000,00
0000554	02008002.1030300714.024 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Contratação por Tempo Determinado	16000000	1.000,00
0000586	02008002.1030400732.901 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAÚDE Indenizações e Restituições Trabalhistas	16000000	200,00
0000621	02009001.1312200432.068 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Obrigações Patronais	15000000	800,00
0000632	02009001.1312200432.068 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Despesas de Exercícios Anteriores	15000000	1.000,00
0000633	02009001.1312200432.068 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Indenizações e Restituições	15000000	1.000,00
0000638	02009002.1339100431.086 44905100000	OBRAS DE CONSERVACAO/ RESTAURACAO DE BENS PROTEGIDOS PELO PATRIMONIO CU Obras e Instalações	15000000	3.333,90
0000639	02009002.1339100432.158 31900400000	PROGRAMA DE EDUCACAO PATRIMONIAL E DIFUSÃO Contratação por Tempo Determinado	15000000	12.000,00
0000642	02009002.1339100432.158 33901400000	PROGRAMA DE EDUCACAO PATRIMONIAL E DIFUSÃO Diárias - Pessoal Civil	15000000	940,00
0000644	02009002.1339100432.158 33903600000	PROGRAMA DE EDUCACAO PATRIMONIAL E DIFUSÃO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000000	1.000,00
0000645	02009002.1339100432.158 33903900000	PROGRAMA DE EDUCACAO PATRIMONIAL E DIFUSÃO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000	2.000,00
0000646	02009002.1339100432.159 33903000000	JORNADA DO PATROMINO CULTURAL Material de Consumo	15000000	326,10
0000780	02012001.2012200721.074 44905200000	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA Equipamentos e Material Permanente	15000000	5.000,00
0000786	02012001.2012200722.143 33900800000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	15000000	1.000,00



MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
MINAS GERAIS
18.307.504/0001-14
DECRETO Nº 0000041/2023
Data 01/09/2023

0000063	02001001.0412400062.009 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO Passagens e Despesas com Locomoção	15000000	1.000,00
0000064	02001001.0412400062.009 33903500000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO Serviços de Consultoria	15000000	2.000,00
0000065	02001001.0412400062.009 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000000	1.000,00
0000066	02001001.0412400062.009 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000	7.000,00
0000099	02003001.0412200061.005 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS Equipamentos e Material Permanente	15000000	6.500,00
0000108	02003001.0412200062.016 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS Passagens e Despesas com Locomoção	15000000	162,35
0000115	02003001.0927200062.017 31900100000	PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	15000000	50.821,22
0000117	02004001.0412300061.024 44905200000	INVESTIMENTOS PARA O SETOR FINANCEIRO/ARRECADACÃO/CONTABILIDADE Equipamentos e Material Permanente	15000000	2.977,72
0000118	02004001.0412300062.119 31900400000	MANUTENCAO DO SETOR FINANCEIRO/ARRECADACAO/CONTABILIDADE Contratação por Tempo Determinado	15000000	4.831,34
0000122	02004001.0412300062.119 31911300000	MANUTENCAO DO SETOR FINANCEIRO/ARRECADACAO/CONTABILIDADE Obrigações Patronais	15000000	4.347,44
0000124	02004001.0412300062.119 33901400000	MANUTENCAO DO SETOR FINANCEIRO/ARRECADACAO/CONTABILIDADE Diárias - Pessoal Civil	15000000	2.000,00
0000165	02005001.1236100362.025 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15500000	3.000,00
0000178	02005001.1236100412.026 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Material de Consumo	15500000	3.000,00
0000193	02005001.1236500362.027 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR/CRECHES Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15500000	500,00
0000195	02005001.1236500372.024 33903000000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL Material de Consumo	15520000	1.000,00
0000203	02005001.1236600362.029 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15500000	1.000,00
0000280	02006001.1545200541.013 44905200000	INVESTIMENTOS PARA O CEMITÉRIO, LIMPEZA PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS URBANOS Equipamentos e Material Permanente	15000000	5.994,68
0000358	02007002.0824200122.043 33903000000	APOIO A PESSOAS COM DEFICIENCIA - BPC Material de Consumo	16600000	1.000,00
0000359	02007002.0824200122.043 33903600000	APOIO A PESSOAS COM DEFICIENCIA - BPC Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	16600000	1.000,00
0000369	02007002.0824400122.047 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS, PISO MINEIRO E OUTOS PROGRAMAS Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	15000000	160,00
0000371	02007002.0824400122.047 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS, PISO MINEIRO E OUTOS PROGRAMAS Material de Consumo	16600000	3.500,00
0000378	02007002.0824400122.131 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	16600000	171,52
0000386	02007002.0824400124.007 31901300000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS Obrigações Patronais	16600000	2.000,00
0000391	02007002.0824400124.007 33903000000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS Material de Consumo	16600000	828,48
0000395	02007002.0824400124.008 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	3.500,00
0000396	02007002.0824400124.008 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Obrigações Patronais	15000000	2.000,00



MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
MINAS GERAIS
18.307.504/0001-14
DECRETO Nº 0000041/2023
Data 01/09/2023

0000565	02008002.1030300714.024 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	16000000	1.200,00
0000626	02009001.1312200432.068 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Material de Consumo	15000000	3.700,00
0000628	02009001.1312200432.068 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000000	3.300,00
0000629	02009001.1312200432.068 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000	8.000,00
0000665	02009003.1339200432.155 33903900000	MANUTENCAO DE FESTAS CIVICAS, POPULARES E REGIONALIZADAS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000	15.000,00
0000788	02012001.2012200722.143 33903000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Material de Consumo	15000000	14.000,00
TOTAL:				221.854,68

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 221.854,68 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000031	02001001.0309100032.008 31901100000	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	6.602,32
0000033	02001001.0309100032.008 31909400000	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000000	2.987,98
0000041	02001001.0309100032.008 33903900000	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000	500,00
0000042	02001001.0412200061.002 44905100000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA Obras e Instalações	15000000	15.954,64
0000043	02001001.0412200061.003 44905200000	AQUISICAO DE VEICULOS/MOVEIS/EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE Equipamentos e Material Permanente	15000000	5.000,00
0000044	02001001.0412200062.010 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Contratação por Tempo Determinado	15000000	2.000,00
0000047	02001001.0412200062.010 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000000	1.000,00
0000048	02001001.0412200062.010 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Obrigações Patronais	15000000	1.000,00
0000049	02001001.0412200062.010 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	15000000	1.000,00
0000052	02001001.0412200062.010 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Passagens e Despesas com Locomoção	15000000	5.000,00
0000055	02001001.0412200062.010 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Indenizações e Restituições	15000000	5.000,00
0000056	02001001.0412400062.009 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	2.559,88
0000057	02001001.0412400062.009 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO Obrigações Patronais	15000000	8.000,00
0000058	02001001.0412400062.009 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000000	2.000,00
0000059	02001001.0412400062.009 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO Obrigações Patronais	15000000	1.000,00
0000060	02001001.0412400062.009 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	15000000	1.000,00
0000061	02001001.0412400062.009 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO Diárias - Pessoal Civil	15000000	1.000,00
0000062	02001001.0412400062.009 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO Material de Consumo	15000000	2.000,00



MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
MINAS GERAIS
18.307.504/0001-14
DECRETO Nº 0000041/2023
Data 01/09/2023

O Prefeito Municipal de Senhora do Porto, no Estado do Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000819/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 221.854,68 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000067	02001001.2884600032.007 31909100000	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Sentenças Judiciais	15000000	1.994,68
0000085	02002001.0412200062.012 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000	114,00
0000127	02004001.0412300062.119 33903500000	MANUTENCAO DO SETOR FINANCEIRO/ARRECADACAO/CONTABILIDADE Serviços de Consultoria	15000000	16.200,00
0000134	02004001.1133100062.019 33904700000	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMACAO DO PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas	15000000	60.000,00
0000137	02005001.1212200361.033 44905200000	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Equipamentos e Material Permanente	15000001	900,00
0000146	02005001.1212200362.021 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Material de Consumo	15000000	255,11
0000146	02005001.1212200362.021 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Material de Consumo	15000001	10.744,89
0000148	02005001.1212200362.021 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000001	3.300,00
0000149	02005001.1212200362.021 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000001	1.000,00
0000164	02005001.1236100362.025 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo	15000001	5.000,00
0000166	02005001.1236100362.025 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000001	3.000,00
0000168	02005001.1236100372.023 33903000000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo	15500000	7.500,00
0000168	02005001.1236100372.023 33903000000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo	15520000	1.000,00
0000178	02005001.1236100412.026 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Material de Consumo	15000001	28.000,00
0000180	02005001.1236100412.026 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000001	800,00
0000192	02005001.1236500362.027 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR/CRECHES Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000001	6.000,00
0000254	02006001.1512200542.034 33903900000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000	4.000,00
0000342	02007001.0812200122.041 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000000	9.900,00
0000362	02007002.0824400121.028 44905200000	INVESTIMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMAS S Equipamentos e Material Permanente	16600000	5.000,00
0000374	02007002.0824400122.047 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS, PISO MINEIRO E OUTOS PROGRAMAS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	16600000	3.500,00
0000431	02008001.1012200674.012 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Material de Consumo	15000000	1.046,00
0000469	02008002.1030100694.015 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA Material de Consumo	15000001	400,00
0000473	02008002.1030100694.015 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000001	7.000,00



MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
MINAS GERAIS
18.307.504/0001-14
DECRETO Nº 0000042/2023
Data 01/09/2023

O Prefeito Municipal de Senhora do Porto, no Estado do Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000819/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 453.716,74 (quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000085	02002001.0412200062.012 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	25000000	11.000,00
0000180	02005001.1236100412.026 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	25500000	182.480,74
0000251	02006001.1512200542.034 33903000000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES Material de Consumo	25000000	400,00
0000251	02006001.1512200542.034 33903000000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES Material de Consumo	27040000	30.000,00
0000314	02006001.1751200542.038 33903000000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO Material de Consumo	25000000	2.000,00
0000328	02006001.2678200972.040 33903000000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Material de Consumo	25000000	33.000,00
0000330	02006001.2678200972.040 33903900000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	25000000	57.000,00
0000343	02007001.0812200122.041 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	25000000	8.000,00
0000371	02007002.0824400122.047 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS, PISO MINEIRO E OUTOS PROGRAMAS Material de Consumo	26610000	7.000,00
0000380	02007002.0824400122.137 33903200000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	26610000	25.836,00
0000469	02008002.1030100694.015 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA Material de Consumo	26210000	30.000,00
0000473	02008002.1030100694.015 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	26210000	6.000,00
0000573	02008002.1030300714.025 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE MINAS Material de Consumo	26210000	15.000,00
0000697	02010001.1812200332.149 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	25000000	6.000,00
0000792	02012001.2012200722.143 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	25000000	40.000,00

TOTAL:

453.716,74

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 453.716,74 (quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONAN JOSE PORTILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33)3424-1250

DECRETO Nº 43,

PUBLICADO

DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Sra. do Porto/MG 11/09/2023

Assinatura

Dispõe sobre a retenção de imposto de renda no pagamento a fornecedores por órgãos e entidades do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituïrem e mantiverem;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos, em especial o disposto no art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da administração pública direta municipal, bem como suas autarquias e Fundações, ao efetuarem pagamento a pessoas físicas ou jurídicas, referente a qualquer fornecimento de bens, mercadorias ou prestação de serviços, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2º A partir de 01 de julho de 2023, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda (IR) incidente sobre os pagamentos destinados aos fornecedores, pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, fornecimento ou disponibilização de bens e mercadorias, com base nas premissas constantes na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 e seus anexos, ou em norma que vier a alterá-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33)3424-1250

la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:

I - Os órgãos da administração pública municipal direta;

II - As autarquias;

III - As fundações municipais.

§ 1º As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento por conta de fornecimento de bens, mercadorias ou de prestação de serviços, inclusive em casos de pagamento antecipado.

§ 2º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no capítulo III da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

§ 3º As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

§ 4º Os valores retidos pelo poder legislativo municipal e administração indireta municipal deverão ser recolhidos mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ao Tesouro Municipal até o 3º dia útil da semana subsequente ao pagamento efetuado aos fornecedores pelo provimento de bens ou serviços.

§ 5º Não se aplica o disposto no § 6º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

§ 6º Os Documentos Fiscais com data de emissão anteriores a 01/07/2023 e ainda pendentes de pagamento, terão a retenção do IR de ofício no ato do pagamento.

§ 7º Os Documentos Fiscais com data de emissão posteriores a 01/07/2023 terão obrigatoriamente que constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida NF para correção.

Parágrafo Único. Não se aplica a retenção do imposto de renda aos optantes do Simples Nacional, o que inclui os Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

39745-000- ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Monsenhor José Coelho, 155 – Tel. (33)3424-1250

Art. 3º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens e mercadorias deverão, a partir da data deste decreto, emitir os documentos fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Art. 5º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a expedir instruções complementares necessários à execução desse Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Senhora do Porto/MG 11 de Setembro de 2023.



Ronan José Portilho
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Sra. do Porto/MG 11 / 09 / 2023

Assinatura